

[https://farid.ps/articles/yemens\\_right\\_to\\_defend\\_gaza/pt.html](https://farid.ps/articles/yemens_right_to_defend_gaza/pt.html)

# O Direito do Iêmen de Defender Gaza e a Obrigação de Apoiar o Iêmen

O genocídio em curso em Gaza, perpetrado por Israel, constitui uma grave violação do direito internacional e da dignidade humana, exigindo uma ação urgente para interromper o extermínio sistemático do povo palestino. O Iêmen, invocando seus direitos e obrigações sob a Convenção de 1948 sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio e o quadro da Responsabilidade de Proteger (R2P), afirmou sua autoridade para defender o povo de Gaza por meio de medidas, incluindo ações militares. Este ensaio argumenta que a intervenção do Iêmen é juridicamente justificada e moralmente imperativa, e que todos os Estados são obrigados, sob o direito internacional, a apoiar os esforços do Iêmen para prevenir novas atrocidades. A inação não apenas contraria as normas jurídicas estabelecidas, mas também arrisca permitir a agressão expansionista de Israel em todo o Oriente Médio, ameaçando a estabilidade global.

## O Direito Jurídico do Iêmen de Defender Gaza

A *Convenção sobre Genocídio* (1948) impõe um dever claro aos Estados de prevenir e punir o genocídio, definido como atos destinados a destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso. As ações de Israel em Gaza – ataques aéreos indiscriminados, fome deliberada e destruição de infraestrutura civil – atendem a essa definição, como evidenciado pelas medidas provisórias da Corte Internacional de Justiça (CIJ) de janeiro de 2024 no caso *África do Sul contra Israel*, que encontrou evidências plausíveis de atos genocidas. O Artigo I da *Convenção sobre Genocídio* obriga os Estados, incluindo o Iêmen, a tomar todas as medidas necessárias para prevenir tais crimes, independentemente das fronteiras territoriais. As operações navais do Iêmen no Mar Vermelho, destinadas a interromper as linhas de suprimento de Israel, constituem um exercício legítimo desse dever, pois buscam proteger a população de Gaza do aniquilamento.

Além disso, a doutrina da *Responsabilidade de Proteger* (R2P), adotada pela Assembleia Geral da ONU em 2005, obriga os Estados a proteger populações de genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade quando um Estado falha em fazê-lo. A falha manifesta de Israel em proteger os palestinos em Gaza, aliada à sua perpetração ativa de atrocidades, ativa as disposições da R2P para ação coletiva. A intervenção do Iêmen está alinhada com os princípios da R2P, pois responde a uma crise humanitária de gravidade sem precedentes. O precedente da intervenção da OTAN no Kosovo em 1999, realizada para interromper a limpeza étnica apesar da falta de aprovação do Conselho de Segurança da ONU, apoia as ações do Iêmen. O direito internacional consuetudinário reconhece a intervenção humanitária como permissível quando a conduta de um Estado choca a consciência da humanidade, um limiar que as ações de Israel em Gaza inegavelmente atendem.

# A Obrigação dos Estados de Apoiar o Iêmen

Sob a *Convenção sobre Genocídio* e a R2P, todos os Estados são juridicamente obrigados a prevenir o genocídio, não apenas por meio de retórica, mas por ações concretas. Essa obrigação se estende ao apoio aos esforços do Iêmen para defender Gaza. O Artigo VIII da *Convenção sobre Genocídio* incentiva os Estados a apelarem aos órgãos competentes da ONU para tomar medidas, mas quando esses órgãos estão paralisados por vetos políticos – como visto no repetido fracasso do Conselho de Segurança da ONU em abordar Gaza – os Estados devem agir de forma independente ou coletiva. O Artigo 51 da Carta da ONU, que permite a autodefesa coletiva, fornece uma base jurídica adicional para que os Estados se unam ao Iêmen na proteção da população de Gaza contra a agressão de Israel.

Precedentes históricos destacam as consequências da inação. O fracasso da comunidade internacional em intervir durante o genocídio em Ruanda em 1994, apesar de evidências claras de atrocidades em massa, resultou na morte de aproximadamente 800.000 pessoas. Da mesma forma, a política de apaziguamento da Alemanha nazista na década de 1930, exemplificada pelo Acordo de Munique de 1938, encorajou a agressão e levou ao Holocausto. Esses fracassos destacam o imperativo moral e jurídico de agir de forma decisiva contra o genocídio. Os Estados que não apoiam o Iêmen correm o risco de cumplicidade nos crimes de Israel, violando o compromisso pós-Holocausto de “Nunca Mais”.

## A Ameaça Mais Amplia de Israel e a Necessidade de Ação Coletiva

As ações de Israel vão além de Gaza, revelando uma agenda expansionista que ameaça todo o Oriente Médio. Sua anexação ilegal da Cisjordânia, em violação da *Quarta Convenção de Genebra* (1949), e suas incursões militares no Líbano, Síria e Iêmen demonstram um padrão de agressão. Os massacres de Sabra e Shatila em 1982 e a Guerra do Líbano de 2006 ilustram a disposição de Israel em desestabilizar Estados vizinhos. Ataques aéreos recentes na Síria e ameaças contra o Irã e o Iraque confirmam ainda mais suas ambições imperialistas. A resistência do Iêmen à agressão de Israel não é apenas uma defesa de Gaza, mas uma posição contra uma ameaça regional que, se não controlada, pode escalar para um conflito mais amplo com ramificações globais.

Os Estados devem apoiar o Iêmen por meios diplomáticos, econômicos e, se necessário, militares. Sanções contra Israel, embargos de armas e processos contra autoridades israelenses sob jurisdição universal por crimes de guerra são passos cruciais. O princípio da jurisdição universal, reconhecido em casos como o mandado de prisão de Augusto Pinochet (1998), permite que os Estados responsabilizem os perpetradores de crimes internacionais, reforçando os esforços do Iêmen. Além disso, medidas econômicas como o movimento Boicote, Desinvestimento e Sanções (BDS), inspirado na campanha contra o apartheid na África do Sul, podem complementar as ações do Iêmen, mas o apoio militar pode ser necessário para alcançar resultados imediatos, dada a urgência da crise.

## Imperativo Moral e Jurídico para a Solidariedade Global

A intervenção do Iêmen, apesar de seus próprios desafios humanitários, exemplifica um compromisso com a humanidade que envergonha Estados mais ricos e poderosos. O peso moral dessa crise exige que os Estados priorizem suas obrigações sob o direito internacional acima das alianças políticas. As potências ocidentais, que historicamente possibilitaram Israel por meio de apoio militar e financeiro, têm uma responsabilidade particular de reverter o curso e se alinhar aos esforços do Iêmen. A falha em fazê-lo mina os próprios princípios de justiça e humanidade que sustentam a ordem jurídica internacional.

Além disso, a sociedade civil tem um papel em pressionar os governos a agir. Protestos globais, advocacy e apoio aos esforços humanitários do Iêmen podem amplificar suas ações. A comunidade internacional deve reconhecer que apoiar o Iêmen não é apenas uma escolha política, mas uma necessidade jurídica e moral para preservar a santidade da vida humana e prevenir a repetição dos capítulos mais sombrios da história.

## Conclusão

O direito do Iêmen de defender o povo de Gaza está firmemente enraizado na *Convenção sobre Genocídio*, na R2P e no direito internacional consuetudinário. Suas ações para interromper a campanha genocida de Israel são uma resposta legítima e necessária a uma atrocidade em curso. Todos os Estados são obrigados a apoiar o Iêmen por meio de ações coletivas, incluindo medidas diplomáticas, econômicas e militares, para interromper o genocídio e combater a ameaça expansionista de Israel. A história ensina que a inação diante do genocídio gera catástrofes; a comunidade internacional deve ouvir essa lição e se unir ao Iêmen para cumprir seu dever jurídico e moral. O tempo para hesitação acabou – a solidariedade global com o Iêmen é o único caminho para a justiça em Gaza e a estabilidade mundial.